



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE OBRAS, CANTONEIRO DE LIMPEZA E MOTORISTA

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 7009/2020, publicado na 2ª Série do Diário da República de 24 de abril de 2020 (código de oferta - OE 2020 04/0173).

A. Candidatos Aprovados - Classificação:

1º - Sandra Margarida Alves António.....	18,40 valores
2º - Sandra Isabel Dias Ribeiro.....	15,65 valores
3º - Emanuel José Santos Simões	15,38 valores
4º - Miguel Ângelo Mateus Azevedo.....	14,56 valores
5º - José Ribeiro Dias	13,65 valores
6º - Sónia Raquel Dias Silva.....	13,65 valores
7º - Ana Luísa da Silva Gonçalves.....	13,55 valores
8º - Anabela Mateus da Conceição	13,35 valores
9º - Maria Manuela Tavares Bento Marques.....	13,09 valores

CANDIDATOS	METODOS DE SELEÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL	Ordenação Final
	PEC	AP	EPS		
	45%	25%	30%		
Sandra Margarida Alves António	19,10	20,00	16,00	18,40	1.º
Sandra Isabel Dias Ribeiro	18,10	12,00	15,00	15,65	2.º
Emanuel José Santos Simões	12,40	20,00	16,00	15,38	3.º
Miguel Ângelo Mateus Azevedo	12,80	16,00	16,00	14,56	4.º
José Ribeiro Dias	13,00	12,00	16,00	13,65	5.º
Sónia Raquel Dias Silva	10,10	16,00	17,00	13,65	6.º
Ana Luísa da Silva Gonçalves	14,10	12,00	14,00	13,55	7.º
Anabela Mateus da Conceição	11,45	16,00	14,00	13,35	8.º
Maria Manuela Tavares Bento Marques	10,20	16,00	15,00	13,09	9.º

B. Candidatos não aprovados

CANDIDATOS	METODOS DE SELEÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL	Ordenação Final
	PEC	AP	EPS		
	45%	25%	30%		
Célia Maria Fernandes Ribeiro	5,60				a)
Paulo Jorge de Oliveira	6,00				a)
Slavka Mihaylova Guncheva	6,80				a)
Sónia Alexandra Boletto Vieira Tomé	5,50				a)
Vítor Manuel dos Santos de Deus	4,60				a)

a) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no respetivo método de seleção

C. Nos termos do nº 1 artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados da presente lista unitária de ordenação final.

A presente lista irá ser afixada em local visível e público das instalações da Camara Municipal e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 31º da Portaria suprarreferida.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos 17 dias do mês de setembro de 2020

O Presidente do Júri


